



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR I

PT do B

IND 6544 /2012

L I D O
08/08/12
OLAIR 12079

INDICAÇÃO N
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração de Ceilândia, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água e a instalação de rede de esgotos no Condomínio Vila Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração de Ceilândia, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água e a instalação de rede de esgotos no Condomínio Vila Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6544/2012
Folha Nº 01 R 11A

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água e a rede de esgotos no Condomínio Vila Madureira do Sol Nascente não são permitidas pela CAESB. A comunidade local sofre com isso, pois fica na dependência de vendedores, ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como "bicas comunitárias"

O Saneamento Básico é direito do cidadão e dever do Estado. Trata-se de uma ação de saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital


JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 6544/2012
Folha N° 02 R. 172